



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES
CEP 39475-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DA 2ª (SEGUNDA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO SEU 1º (PRIMEIRO) PERÍODO DE RECESSO LEGISLATIVO, ANO DE 1997.

Às 20 (vinte) horas, do dia 06 (seis) do mês de janeiro (01) do ano de mil novecentos e noventa e sete (1997), no Salão de Sessões da Câmara Municipal de São João das Missões (MG), situado na Praça São João, 147/A - centro, nesta cidade, realizou-se sob prévia convocação da Presidência da Casa, a 2ª (segunda) reunião extraordinária da Câmara Municipal de São João das Missões, Estado de Minas Gerais, no seu 1º (primeiro) Período de Recesso Legislativo do ano de 1997, com a finalidade de cumprir a seguinte "Ordem do Dia": 01. primeira chamada dos Senhores Vereadores; 02. assinatura na Folha de Chamada, pelos Edis presentes; 03. leitura, discussão e votação da ata da reunião anterior; 04. assinatura pelo Presidente e Secretária, na ata da reunião anterior; 05. leitura do expediente; 06. leitura dos Pareceres das Comissões Permanentes aos Projetos de Leis de n°s: 001/97, 002/97, 003/97, 004/97, 005/97 e 006/97, todos de autoria do Poder Executivo Municipal; 07. apresentação para primeira discussão e votação do **Projeto-Lei nº 001/97**, que "Estabelece Diretrizes Gerais para Elaboração do Orçamento do Município para o exercício de 1997, e dá outras providências."; 08. apresentação para primeira discussão e votação do **Projeto-Lei nº 002/97**, que "Estima A Receita e Abre Créditos Especiais para a fixação da despesa para o exercício de 1997, e dá outras providências."; 09. apresentação para primeira discussão e votação do **Projeto-Lei nº 003/97**, que "Dispõe sobre a Estrutura Orgânica da Prefeitura de São João Das Missões, e dá outras providências."; 10. apresentação para primeira discussão e votação do **Projeto-Lei nº 004/97**, que "Cria o Fundo Previdenciário Municipal e dá outras providências."; 11. apresentação para primeira discussão e votação do **Projeto-Lei nº 005/97**, que "Dispõe sobre a Contratação por Tempo Determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do Inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, e dá outras providências."; 12. apresentação para primeira discussão e votação do **Projeto-Lei nº 006/97**, que "Institui o Regime Jurídico Único para os Servidores Públicos Municipais de São João das Missões, e dá outras providências."; 13. apresentação para primeira discussão e votação do **Projeto-Lei nº 007/97**, que "Cria Cargos Públicos na Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura Municipal, fixa os respectivos Salários e dá outras providências"; 14. apresentação para primeira discussão e votação do **Projeto-Lei nº**

João José de Souza
PRESIDENTE

Bacenda



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES
CEP 39475-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

008/97, que “Institui e oficializa o Brasão de Armas, o Pavilhão Municipal e regulamenta o seu uso.”; 15. Tribuna Livre para debates, sobre assuntos de interesse da Câmara Municipal e da Comunidade; 16. segunda chamada dos Senhores Vereadores; 17. assinatura na Folha de Chamada, pelos Edis presentes; 18. encerramento. Inicialmente, o Senhor Presidente, Vereador João José de Souza, determinou à Senhora Secretária, Vereadora Maria Zita Barbosa Lacerda, que fizesse a primeira chamada dos Senhores Vereadores. Feita a primeira chamada, Às 20:00 (vinte) horas, o Senhor Presidente, convidou os presentes para assinarem a Folha de Chamada. Colhida as respectivas assinaturas, constatou-se a presença de nove (09) Parlamentares em plenário, cujos nomes, em ordem alfabética, transcrevo a seguir: João José de Souza; José Gomes de Oliveira; José do Patrocínio; José Santana; Juarez Rodrigues de Souza; Marcos Mota Ferreira; Maria Zita Barbosa Lacerda; Manoel Paixão Flores; Valdemar Xavier dos Santos. Verificada a Existência de “*quorum*” legal, o Senhor Presidente, deu início aos trabalhos com o seguinte pensamento: “Em Nome de Deus, havendo número regimental, declaro aberta esta sessão”. Prosseguindo, o senhor Presidente determinou à senhora Secretária, que fizesse a leitura da ata da reunião anterior que foi lida, discutida e aprovada por todos os senhores Edis. Uma vez aprovada, o senhor Presidente, juntamente com a Secretária da Câmara, apuseram as suas assinaturas na ata. A seguir o Senhor Presidente anunciou não haver nenhuma matéria a ser apresentada no grande expediente. Em seguida, **foram apresentados Pareceres** oriundos da Comissões Permanentes da Câmara, aos **Projetos de Leis n^{os} 001/97, 002/97, 003/97, 004/97, 005/97, 006/97, 007/97 e 008/97**, todos favoráveis à aprovação dos referidos Projetos. Cumprindo a “Ordem do Dia”, o Senhor Presidente, Vereador João José de Souza, fez a apresentação de todos os Projetos de Leis de autoria do Poder Executivo Municipal e constantes da pauta, para primeira discussão e votação, discriminados conforme a “Ordem do Dia”: **Projeto-Lei n^o 001/97**, que “Estabelece Diretrizes Gerais para Elaboração do Orçamento do Município para o exercício de 1997, e dá outras providências.”; **Projeto-Lei n^o 002/97**, que “Estima A Receita e Abre Créditos Especiais para a fixação da despesa para o exercício de 1997, e dá outras providências.”; **Projeto-Lei n^o 003/97**, que “Dispõe sobre a Estrutura Orgânica da Prefeitura de São João Das Missões, e dá outras providências.”; **Projeto-Lei n^o 004/97**, que “Cria o Fundo Previdenciário Municipal e dá outras providências.”; **Projeto-Lei n^o 005/97**, que “Dispõe sobre a Contratação por Tempo Determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do Inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, e dá outras providências.”; **Projeto-Lei n^o 006/97**, que “Institui o Regime Jurídico Único para os Servidores Públicos Municipais de São João das Missões, e dá outras providências.”; **Projeto-**

João José de Souza

Lacerda



Lei nº 007/97, que “Cria Cargos Públicos na Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura Municipal, fixa os respectivos Salários e dá outras providências”; 08. Projeto-Lei nº 008/97, que “Institui e Oficializa o Brasão de Armas, o Pavilhão Municipal e regulamenta o seu uso.”. Após a apresentação dos referidos Projetos de Leis, o Senhor Presidente deu início ao processo de discussão e votação das matérias ora apresentadas. Em primeiro lugar foi submetido à apreciação do plenário para primeira discussão e votação, o Projeto-Lei nº 001/97, que “Estabelece Diretrizes Gerais para a elaboração do Orçamento do Município, para o exercício de 1997, e dá outras providências”. Ao ser apresentado, o Vereador Manoel Paixão Flores, alegando a urgência da matéria, solicitou dispensa de interstícios legais. A sua solicitação foi aceita pelo plenário e a matéria foi submetida em primeira, segunda e terceira discussão e votação, sendo o referido Projeto, **aprovado por unanimidade**. Prosseguindo, foi submetida a primeira discussão e votação, o Projeto-Lei nº 002/97, que “Estima a Receita e Abre Créditos Especiais, para a fixação da Despesa para o exercício de 1997, e dá outras providências”. Ao ser apresentado o referido Projeto, o Vereador Marcos Mota Ferreira, Vice-Presidente da Casa, pediu a dispensa de interstícios legais, e a Matéria foi submetida a primeira, segunda e terceira discussão e votação, sendo o citado Projeto, **aprovado por todos** os Senhores Vereadores. Prosseguindo, foi apresentado para primeira discussão e votação, o Projeto-Lei nº 003/97, que “Dispõe sobre a Estrutura Orgânica da Prefeitura Municipal de São João das Missões, e dá outras providências”. Ao ser apresentado, a Vereadora Maria Zita Barbosa Lacerda, Secretária da Câmara, solicitou dispensa de interstícios legais, e o Projeto de Lei foi, de imediato, submetido a primeira, segunda e terceira Discussão e Votação, sendo o citado Projeto **aprovado por todos** os senhores Vereadores. Seqüenciando, foi submetido a primeira discussão e votação, o Projeto-Lei nº 004/97, que “Cria o Fundo Previdenciário Municipal e dá outras providências”. Ao ser apresentado, o Vereador José do Patrocínio, solicitou dispensa de interstícios Legais na tramitação da citada Proposição, o que foi igualmente aceito pelo plenário, e o Projeto de Lei, foi submetido a primeira, segunda e terceira discussão e votação, sendo **aprovado por todos** os Vereadores presentes. Dando continuidade aos trabalhos, foi apresentado para primeira discussão e votação, o Projeto-Lei nº 005/97, que “Dispõe sobre a Contratação por Tempo Determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX, do Art. 37, da Constituição Federal, e dá outras providências”. Ao ser apresentado, o Vereador Juarez Rodrigues de Souza, pediu dispensa de interstícios legais e a Proposição, foi submetida a primeira, segunda e terceira discussão e votação, sendo o referido projeto, **aprovado por unanimidade**. Prosseguindo, foi apresentado o Projeto-Lei nº 006/97, que “Institui o



Regime Jurídico Único para os Servidores Públicos Municipais, de São João das Missões, e dá outras providências”. Ao ser apresentado, o Vereador Valdemar Xavier dos Santos, pediu dispensa de interstícios legais na tramitação da matéria. O seu pedido foi aceito por todos, e o Projeto de Lei, foi submetido a primeira, segunda e terceira discussão e votação, sendo **aprovado por unanimidade**. A seguir, foi apresentado **Projeto-Lei nº 007/97**, que “Cria Cargos Públicos na Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura Municipal, Fixa os respectivos Salários e dá outras providências”; Ao ser apresentado, o Vereador José do Patrocínio, solicitou dispensa de interstícios legais, e o citado Projeto, foi submetido a primeira, segunda e terceira discussão e votação, sendo **aprovado por todos** os Senhores Vereadores. Finalmente, foi apresentado o **Projeto-Lei nº 008/97**, que “Institui, Oficializa o Brasão de Armas, o Pavilhão Municipal e regulamenta o seu uso”. Ao ser apresentado, o Vereador Valdemar Xavier dos Santos pediu dispensa de interstícios legais na tramitação da Matéria. O seu pedido foi aceito por todos e o Projeto de Lei, foi submetido a primeira, segunda e terceira discussão e votação, sendo **aprovado por unanimidade**. Esgotadas todas as matérias da pauta, o Senhor Presidente anunciou a Tribuna Livre, facultando-a ao Vereador a quem dela quisesse fazer uso. Nenhum Vereador quis fazer uso da Tribuna. Em seguida, o Senhor Presidente, apresentou aos Senhores Vereadores, a primeira funcionária da Casa, a Senhorita Maria Salete Alves Ferreira, Contratada para o exercício das funções do cargo de Secretária Executiva, cargo este, de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração. Ao ser apresentada, com a permissão da Mesa Diretora, fez uso da palavra, para enaltecer o trabalho histórico da Câmara Municipal, nesta primeira legislatura, comprometendo-se a dar tudo da sua capacidade para o bom desempenho de suas funções. Presentes a esta reunião, a convite da Presidência da Casa, o Senhor José Carlos do Nascimento, Vereador à Câmara Municipal de Itacarambi e Secretário Geral da Prefeitura Municipal de São João das Missões, que fizeram algumas explanações sobre o funcionamento do Poder Legislativo Municipal e elogiaram a atuação dos Vereadores, nestas primeiras Reuniões, onde, demonstraram a disposição e a união de todos, em favor do progresso de São João das Missões. Não havendo mais nenhum assunto a ser tratado, o Vereador João José de Souza, Presidente da Casa, determinou a Senhora Secretária que fizesse a segunda chamada dos senhores Vereadores. Realizada a chamada, às 23:00 Horas, constatou-se a presença de todos os Senhores Edis, em Plenário. Cumprindo a “Ordem do Dia”, o Senhor Presidente deu por encerrada a Sessão, convocando a próxima, a realizar-se no dia treze (13) de janeiro (01) do ano em Curso, às 20:00 horas, no salão de sessões da Câmara Municipal, com o objetivo de apresentar Matérias de autoria do Poder Legislativo Municipal, emanada da Mesa Diretora. Do que para constar,

João José de Souza
PRESIDENTE

Bacurda



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES

CEP 39475-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

lavrei a presente ata que será lida, discutida e votada, se for aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e pela Senhora Secretária. Sala das Sessões da Câmara Municipal de São João das Missões, aos seis (06) dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e noventa e sete (1997).

João José de Souza
Ver. João José de Souza - PRESIDENTE

Maria Zita Barbosa Lacerda
Ver. Maria Zita Barbosa Lacerda - SECRETARIA